



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 11/PROEN/2021

Processo nº 23244.007011/2021-96

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **RESOLVE:**

#### 1. DO RESULTADO

1.1. Publicar o resultado Preliminar do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio, conforme Anexo I.

#### 2. DO RECURSO

2.1. Informar que o prazo para interposição de recurso, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo 2022.1, dar-se-á nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2022;**

2.2. Podem interpor recurso, referente ao resultado preliminar, o (a) candidato (a) cujo nome não conste na ordem de classificação ou que não esteja de acordo com a pontuação obtida e/ou sua posição na ordem de classificação;

2.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do processo seletivo <[selecao@ifac.edu.br](mailto:selecao@ifac.edu.br)>, em formulário próprio (conforme **ANEXO II**), impreterivelmente, seguindo as orientações abaixo:

**Assunto do e-mail:** PS 2022.1 – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE - RECURSO/ RESULTADO PRELIMINAR

**No e-mail deverá constar:**

- Nome completo;
- Anexar o Formulário para Recurso (ANEXO II)
- Anexar o comprovante de inscrição;
- Anexar os documentos comprobatórios.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**, e seus anexos, permanecem inalterados.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### 4. ANEXOS

4.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

4.1.1. **ANEXO I** - Resultado Preliminar: Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio.

4.1.2. **ANEXO II** - Formulário para recurso contra o resultado preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 01/02/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darlete da Silva Campos Fonseca, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional em exercício**, em 01/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475557** e o código CRC **1F0751AD**.